



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 2854/2021

Propõe a Prefeitura compra de aparelhos auditivos para diminuir fila de espera no SUS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijome a Vossa Excelência para sugerir ao Poder Executivo Municipal fornecimento de aparelhos auditivos aos pacientes barbarenses.

Justificativa:

Em janeiro, este vereador foi autor do Requerimento 82/2021, questionamento a Prefeitura sobre o fornecimento de aparelhos auditivos à pacientes barbarenses que há muito tempo aguardam a conquista desse equipamento;

Em resposta o município de Santa Bárbara d'Oeste informou que encaminha os pacientes que necessitam de aparelhos aos setores de saúde do Governo do Estado, pois são de responsabilidade do Governo Estadual a compra e fornecimento dos aparelhos auditivos;

Ocorre que foi noticiado na data de 07 de setembro no veículo de comunicação Jornal de Piracicaba, que a Prefeitura Piracicabana adquiriu 140 aparelhos com recursos próprios por meio de pregão presencial, atendendo a portaria nº 587/2004 que dispõe sobre a organização e a implantação das Redes de Atenção à Saúde Auditiva, assim, indicando que sim, que as Prefeituras podem adquirir os equipamentos aos usuários SUS;

Também na mesma matéria publicada pelo referido órgão de imprensa, foi informado que a Prefeitura Municipal de Piracicaba recebe exemplares de aparelhos auditivos, sem custo a municipalidade, através de convênio com o Ministério da Saúde por meio do programa Reabilitação Auditiva, diminuindo a demanda na cidade;

Por todo exposto, propomos que a Prefeitura de Santa Bárbara tome como exemplo o processo licitatório aberto pela cidade vizinha de Piracicaba, realizando certame para compra e fornecimento de aparelhos auditivos com recursos próprios aos barbarenses que aguardam há anos na fila do SUS, trazendo maior qualidade de vida para desempenhar as atividades do dia a dia e acesso à saúde;

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de setembro de 2021.

ARNALDO ALVES

-vereador-